



Brasília, 28 de março de 2025

O **BRB – Banco de Brasília S.A.** (“**BRB**”; B3: BSLI3 e BSLI4), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, o contrato de compra e venda de ações entre o BRB e os acionistas controladores do Banco Master S.A. (“**Vendedores**” e “**Banco Master**”), relativo à aquisição pelo BRB de ações de emissão do Banco Master representativas de 49,0% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais e 58,04% do capital total do Banco Master (“**Operação**”).

As cláusulas e condições do contrato refletem os termos aprovados no Conselho de Administração do BRB, conforme informado no Fato Relevante antecedente.

A Operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil (“**BACEN**”), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) e demais aprovações regulatórias.

O BRB manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito dos desdobramentos da Operação, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Iure Cavalcante Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>